



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Df. 0120/2020

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	<b>Requerimento 217/2020</b>	<b>02/01/2020-14:38</b>
APROVADO EM - 04/02/2020 10308		<b>Protocolo: 544/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 699/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

~~Reitero~~ **Requerimento nº 260/2019, processo sob o nº 942/2019, nos seguintes termos:**

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja oficiado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite, solicitando a instalação da Delegacia de Proteção Animal no Município do Rio Grande ou, não sendo possível, a criação de um departamento especializado de proteção animal, em uma das delegacias do município, para fortalecer o combate aos crimes cometidos contra os animais e assim punir devidamente tais agressores.

  
**LAURINHA**  
Vereadora do MDB

**Justificativa:** Com a criação do órgão, ganhariam os animais e o Meio Ambiente, vez que os crimes de tortura, abandono ou crueldade cometidos contra animais têm chocado a sociedade e precisam ser investigados. A criação de uma delegacia só para esses delitos ajudaria a "dinamizar" a apuração dos casos e até incentivar que as pessoas façam mais denúncias.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 3b5eob8gz**